



Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na sessão deliberativa extraordinária, iniciada às 15H00 do dia 15 de setembro de 2021:

- PLP 112/2021 – DTQ 34 – PSDB – emenda de plenário n.5;
- PLP 112/2021 – DTQ 09 – PDT – Inciso VIII do art. 343 do substitutivo, com vistas a supressão;
- PLP 112/2021 – DTQ 19 – PL – emenda de plenário n.68;
- PLP 112/2021 – DTQ 25 – PT – emenda de plenário n.25;

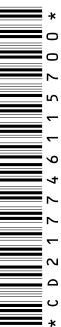
PLP 112/2021 – DTQ 16 – Republicanos – emenda de plenário n.27;

PLP 112/2021 – DTQ 36 – NOVO – título 111 - da propaganda partidária para supressão;

PLP 112/2021 – DTQ 40 – Republicanos– exp. “templos” no parágrafo primeiro do artigo 488;

PLP 112/2021 – DTQ 37 – PSOL – art. 518 inciso 5 ,II do substitutivo;

PLP 112/2021 – Emendas de redação ;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
PARTIDO LIBERAL**

Votei: Não , Não, Sim, Não, Não, Sim, Sim ,Sim,conforme orientação partidária.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

Problemas técnicos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2021.

Deputado Josimar Maranhãozinho

PL/MA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Josimar Maranhãozinho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217746115700>

